

EDITAL 27 - Edital de Vagas para Alocação Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução nº 143/2025 de Resolução SEDUC nº 163/2025 e Comunicado COMOB/DAANº 11, de 30 de janeiro de 2026, DIVULGA relação de Vagas e CONVOCA os candidatos devidamente inscritos e credenciados para sessão de Alocação no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026.

I – DAS VAGAS

Escola / Cidade	Componente Curricular	Turno
EE Adelino Peters - Penápolis	01 Ciências com Tecnologia	Único
EE Adelino Peters – Penápolis	01 Matemática com Robótica	Único
EE Francisco Antonino – Luiziana	01 Educação Física / Biologia	Misto
EE João Teixeira Sampaio – Penápolis	01 Língua Portuguesa / Inglês	Único
EE Manoel Bento Neto – Sant do Aguapeí	01 Língua Portuguesa	Turno 01
EE Maria de Fátima G Alves - Clementina	01 Língua Portuguesa/ Inglês	Turno 01
EE Maria de Fátima G Alves – Clementina	01 Matemática / Física	Turno 01
EE Exp Diogo G Martins – Alto Alegre	01 Matemática *	Único
EE Exp Diogo G Martins – Alto Alegre	01 Língua Portuguesa *	Único

*Observação: vagas na EE Exp. Diogo Garcia Martins são “vagas em potencial”.

II – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

Data: 25/02/2026 (quarta-feira) Horário: 09h - Local: Unidade Regional de Ensino de Penápolis, Av. Álvaro Gomes, nº 181-A – Parque Residencial Monreal – Penápolis/SP

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES

Atenção: na sessão de alocação serão verificados o deferimento e a validação do (a) docente interessado (a) junto às Unidades Escolares e será respeitada rigorosamente a classificação dos docentes, na seguinte ordem de atendimento:

1. Etapa 1 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência;
2. Etapa 4 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência;
3. Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem;
4. Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

Penápolis, 23 de fevereiro de 2026.

Angelica Aparecida Lima da Silva
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

